



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 541/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Igaracy autorizado a proceder a atualização da remuneração do magistério da educação base em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008 com o percentual de **6,81 %** (seis vírgula oitenta e um por cento) a incidir sobre o piso salarial dos professores e o demais profissionais de educação de acordo o índice anunciado pela Portaria nº 1.595 do Ministério da Educação, publicada datada de 28 de dezembro de 2017.

§1º – Os valores específicos da remuneração estão representados na Tabela que constitui o Anexo Único desta lei.

§2º – A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 02 de março de 2018.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018
Cargos de provimentos efetivos
Carga Horaria Semanal – 30 horas

Cargo Operacional	TITULAÇÃO					
	Classes	TM Técnico em Magistério	LP Licenciatura Plena	LE Licenciatura Plena e Especialização	LM Licenciatura Plena e Mestrado	LD Licenciatura Plena e Doutorado
V	C	2.431,56	2.601,77	2.835,92	3.091,14	3.813,95
	B	2.383,88	2.550,76	2.780,30	3.030,53	3.739,16
	A	2.337,13	2.499,40	2.725,80	2.971,10	3.665,84
IV	C	2.291,32	2.451,71	2.671,04	2.912,85	3.594,39
	B	2.234,87	2.403,63	2.619,96	2.855,73	3.523,91
	A	2.202,32	2.356,50	2.411,62	2.799,73	3.454,81
III	C	2.159,23	2.310,30	2.518,21	2.744,84	3.387,07
	B	2.116,81	2.265,00	2.468,83	2.691,02	3.320,65
	A	2.075,30	2.220,50	2.420,43	2.638,26	3.165,36
II	C	2.034,61	2.177,04	2.372,96	2.586,53	3.103,31
	B	1.994,71	2.134,36	2.326,77	2.535,81	3.042,45
	A	1.955,61	2.092,51	2.280,82	2.486,09	2.982,79
I	C	1.917,27	2.051,48	2.236,11	2.437,41	2.744,67
	B	1.879,66	2.011,26	2.192,26	2.389,56	2.866,97
	A	1.842,81	1.971,83	2.149,27	2.342,70	2.810,76

IGARACY/PB, 02 DE MARÇO DE 2018.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito